

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 10ª Reunião do GT-Agência - 05/07//05 – 9h30m

Pág. 1/ 2

Câmara Municipal – Holambra - SP

Membros presentes	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
ANA	Wilde Cardoso G. Junior
	Flávia G.de Barros (S)
IGAM	Marília C. de Mello
SMA	Jorge Luis S. Rocco (S)
P. M. Atibaia	Alexandre Pleranovich(S)
P. M. Holambra	Petrus B. Weel
P. M. Extrema	Paulo Henrique Pereira
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Alberto J. M. Gomes (S)
CIESP Jundiá	Roberto Polga
SABESP	Milton A Negrini
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (S)
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler
	Raquel F. dos Santos (S)
Sindicato Rural de Jundiá	Wilson A. Bonança

Membros Ausentes sem justificativa
SERHS
P.M. Indaiatuba
UNICAMP

Convidados	
Consultor ANA	Cláudio A. de Mauro
ANA	Patrick Thomas
Granziera Consultoria	Maria Luiza M. Granziera
	Silvana R. Goldchlegia
P.M.Santa Bárbara d'Oeste/CONESAN	Regina A. Ribeiro
Bracelpa	Eduardo L. Paschoalotti

(T) - Titular

(S) Suplente

1. **Pauta** : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas, por meio de mensagem eletrônica, em 27/06/2005. 2. **Abertura**: A abertura da reunião foi feita pelo Secretário-executivo e Coordenador do GT-Agência, sr. Luiz Roberto Moretti, que iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou sobre a existência de quorum para início da mesma. 3.

Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião: O sr. Moretti solicitou a leitura da minuta da Ata da 9ª reunião do GT-Agência, por não ter sido enviada anteriormente. A sra. Regina A. Ribeiro solicitou que fosse incluído, na lista de presença do GT-Agência, o representante legal do Município de Santa Bárbara d'Oeste e representante do CONESAN. Após, sem outras manifestações, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada, por unanimidade, na forma apresentada. 4. **Subgrupo Agenda Técnica:** Na sequência, o grupo formado pelos srs. Cláudio A. de Mauro, Sérgio Razera e Roberto Polga apresentou uma proposta de redação para a Missão da Agência PCJ. O sr. Wilde Cardoso G. Junior também fez sua proposta e, após discussão, chegou-se na seguinte redação final: *“Atuar como entidade gestora e empreendedora vinculada aos Comitês PCJ no manejo das águas para o desenvolvimento sustentável das respectivas bacias hidrográficas, garantidas a transparência, a eficiência e a efetividade em suas ações”*. Na sequência, foi apresentada, pelo sr. Wilde, proposta de redação para Visão de Futuro da Agência PCJ, e, após discussão, chegou-se na seguinte redação final: *“Ser reconhecida como a entidade técnica e integradora das ações relativas à gestão das águas nas Bacias PCJ”*. O Dr. Cláudio disse que deveriam ser agendadas visitas às Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Serviços de Água, com o intuito de sensibilizar a região, por meio de um diálogo aberto, quanto à instalação dessa Agência PCJ. Houve consenso sobre tal necessidade, deixando-se, entretanto, a definição de tal atividade para ser discutida em outra oportunidade. 5. **Subgrupo Agenda Institucional:** Após, a Dra. Maria Luíza M. Granziera apresentou uma análise das diversas Personalidades Jurídicas que podem ser atribuídas à Agência das Bacias PCJ, de modo a atender às legislações federal, mineira e paulista, sendo elencadas as seguintes: a) Associação Civil sem fins lucrativos; b) Fundação Pública ou Privada e c) Consórcios Públicos. Concluiu propondo, como mais adequada, a figura de uma Fundação de Direito Privado. Também disponibilizou sua apresentação aos membros do GT-Agência. O

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 10ª Reunião do GT-Agência - 05/07//05 – 9h30m

Câmara Municipal – Holambra - SP

Pág. 2/ 2

grupo debateu qual seria a melhor Personalidade Jurídica para a Agência das Bacias PCJ. Foram considerados dois pontos relevantes: O primeiro ponto foi que no caso de ser Associação Civil, a legislação Paulista não permite que a mesma seja Agência de Bacias, pois não existe a figura de “Entidade Delegatária”. O segundo ponto, levantado pela representante de Minas Gerais, foi que o Estado de Minas Gerais, por força constitucional, está impedido de instituir e manter Fundação de Direito Privado, sendo questionado, entretanto, que no presente caso, o Estado não estaria instituindo a Fundação, sendo levantada a necessidade de se manter melhor entendimento com a Procuradoria do IGAM, em Minas Gerais, sobre a Agência PCJ, tendo em vista a interpretação que pode ser dada aos recursos de custeio, que seriam destinados à Agência PCJ (Fundação). Partiu-se do princípio que a futura Agência será uma Fundação de Direito Privado e será verificado, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, se não há impedimentos com relação a essa figura jurídica. Como alternativa, ficou aprovado o estudo de viabilidade de implantação da Agência, por meio de uma organização civil, já existente ou nova. Foram levantados questionamentos com relação ao tempo que seria necessário para se obterem as aprovações das leis municipais de adesão para a constituição da Fundação (35% dos municípios com 50% da população, segundo a lei 10.020/98), fato este que poderia inviabilizar o início da cobrança em 2006. Para tanto, foram discutidas alternativas para se ter uma situação provisória que permitisse a implementação da cobrança, enquanto se trabalha a constituição da Fundação. Uma das alternativas apresentadas foi a de que o Consórcio PCJ pudesse assumir, por prazo determinado, as funções da Entidade Delegatária, até a implementação da Fundação. Também ficou definida a realização de uma reunião conjunta, no próximo dia 18/07/2005, na ANA, em Brasília, do GTT-PCJ (Convênio de Integração), com representantes das Diretorias dos Comitês PCJ e do Consórcio PCJ, para se estudar as alternativas apresentadas e avaliar a viabilidade de implantação. Foi decidido, pelos presentes, que a

data da próxima reunião do GT-Agência será definida após a reunião agendada para o dia 18/07/2005, em Brasília. **6. Encerramento:** O coordenador do GT-Agência, sem outras manifestações, deu por encerrada a reunião.

55

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-
Agência, dos Comitês PCJ